

269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art.170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

**Art. 3º - Conceder** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º - Dispensar** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22651, datada de 26 de outubro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**PORTARIA Nº 458/2023/GAB/SEAD**

Designa Servidores para supervisionar  
a execução dos Contratos  
Administrativos que especifica, e dá  
outras providências.



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;0,00 - cento e setenta e seis mil reais), por meio de Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO que lhe foram conferidas em conformidade com o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.



EMPRESA	FISCAL	OBJETO
<b>LOJA DE EVENTOS LTDA</b> CNPJ Nº 49.***.***/0001-06	<p><b>Nome:</b> ALINE CARLA DE MELO COELHO  <b>Matrícula:</b> 226622-9  <b>CPF:</b> 842.xxx.063-20  <b>Telefone:</b> (86) 98884-6476  <b>E-mail:</b> aline.carla@sead.pi.gov.br  <b>Cargo:</b> Diretora do CIASPI  <b>Lotação:</b> Diretoria de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - SEAD-PI  <b>Sigla SEI:</b> <u>SEAD-PI/GAB/SGP/CIASPI</u></p> <hr/> <p><b>SUPLENTE</b></p> <p><b>Nome:</b> ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA;  <b>Matrícula:</b> 372260-X;  <b>E-mail:</b> <u>annderson.bandeira@sead.pi.gov.br</u>;  <b>Lotação:</b> Diretoria de Logística e Abastecimento - SEAD-PI;  <b>SIGLA SEI:</b> SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG.</p>	<p><b>Locação de estruturas para corrida de rua, incluindo pórtico de largada, cones, backdrops, banheiro químico e térmicas.</b></p>

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.00011555/2023-61
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23005246
<b>Modalidade de licitação</b>	ANEXO IX LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR (ART, 24, I E II, DA LEI Nº 8.666/93
<b>Fundamento legal</b>	Lei n.º 8.666/93
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
<b>Codificação da UG</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	LOJA DE EVENTOS LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	49.233.197/0001-06



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação direta de prestação de serviço de locação e montagem de estruturas para corrida de rua, incluindo pórtico de largada, cones, backdrops, banheiro químico e térmicas para a realização da I Corrida do Servidor de 2023.
<b>Prazo de vigência</b>	Até a Realização do evento em 28/10/2023
<b>Prazo de execução</b>	Até a Realização do evento em 28/10/2023
<b>Valor Global</b>	R\$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2868
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NRO0461
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2023RO09495
<b>Nº Ordem de Serviço</b>	13/2023



<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: REXJONE SOUSA DE FREITAS
--------------------------------	--

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 20/2023</b>	
Nº PROCESSO SEI	00002.011555/2023-61
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23005246
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, Inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101 - SEAD
CONTRATADO	LOJA DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	CNPJ nº 49.233.197/0001-06
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Locação de estruturas para corrida de rua, incluindo pórtico de largada, cones, backdrops, banheiro químico e térmicas, para a realização da I Corrida do Servidor
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	27 e 28 de outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 Programa: 04.122. 0010. 2868
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00461
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO09495



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22652, datada de 26 de outubro de 2023.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 419, de 23 de outubro de 2023****Designa Oficial para a  
função que especifica no  
âmbito do Batalhão de  
Polícia de Choque.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.032392/2023-62,

RESOLVE:

